

PORTARIA GP Nº 0496/2022-IPMB DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.

CONSIDERANDO a solicitação e as deliberações do Proc. nº 2022.73.802356 PA, de 08/08/2022 e conforme autorização da chefia imediata, em consonância ao disposto no art. 117 da Lei Ordinária 7.502/1990;

R E S O L V E:

ANTECIPAR as férias da servidora **FLAVIA THAIS FERREIRA COELHO**, matrícula nº 0489034-012, referentes ao aquisitivo **2021/2022**, agendadas para **03/10/2022 a 01/11/2022**, conforme Escala de Férias – Portaria GP nº 1084/2021-IPMB, para usufruto no período de **08/09/2022 a 07/10/2022**.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB